



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 065/2022**

**AO PROJETO DE LEI N.º 002/2022  
DOS VEREADORES JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO E RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR**

**“Altera para “João Henrique Pulner” a via pública do Município de Rebouças anteriormente denominada de “Juvêncio Franco Portela”, e dá outras providências”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 002/2022 dos vereadores José Junior Massoquetto e Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Altera para “João Henrique Pulner” a via pública do Município de Rebouças anteriormente denominada de “Juvêncio Franco Portela”, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de setembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro